PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 014-GP/2017
Em, 09 de Março de 2017

A Sua Excelência, o Senhor
Altamir Fochesatto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de *Crédito Adicional Suplementar por* ***Superávit Financeiro,*** *apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor de* ***R$ 1.231.867,94*** *(Hum milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. e Planejamento, e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.*

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade apresenta cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

Claudionor Leme da Rocha
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Dect°
Em 13 / 03 / 2017
Azilene Soares
C.M.V.N.M

PROJETO DE LEI N° 014-GP/2017
De 09 de Março de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.215-GP/2016 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2017) e dá outras providências."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ***Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,***

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***L E I.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por* ***Superávit Financeiro,*** *apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor de* ***R$ 1.231.867,94*** *(Hum milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. e Planejamento, e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.03.00	***SECRETARIA MUN. DE FAZENDA ADM. E PLANEJAMENTO***	
04.1220006.2013	**MANUT. DAS ATIV. SEMFPA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 66.355,22
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 54.380,45
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 11.626,78
02.12.00	**SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV PÚB.TRANSP.TRÂNSITO**	
26.7820004.1010	**ABERT.CONS.MANUT. EST. VIC. FITHA**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 132.305,60
02.07.00	***SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO***	
12.3610017.2132	***CV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR***	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.762,44
12.3610017.2037	**MANUT. DAS ATIVIDADES PNATE**	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.822,48
12.3650017.2126	**MANUT. DAS ATIV.PROG. BRASIL CARINHOSO**	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	R$ 7.369,23
12.3610017.2036	**MANUT. DAS ATIV. PNAEF**	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	R$ 16.412,16
12.3650017.1209	***CONST.UNID.ESCOLAR INFANTIL – FNDE***	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	R$ 859.437,95
27.8120019.2135	**MANUT.DAS ATIV. PROG. REI PELÉ**	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	R$ 2.441,17
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSIT.SOCIAL**	
08.2440024.2112	**MANUT. DAS ATIV.PAEFI**	
3.3.90.14	*Diárias Civil*	R$ 5.000,00
3.3.90.30	*Material de Consumo*	R$ 10.825,27
08.2440024.2099	**MANUT. DAS ATIV. PBVIII – EQUIPE VOLANTE**	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	R$ 31.472,39
08.2440024.2068	**MANUT. DAS ATIV. PAIF**	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	R$ 19.768,65
08.2440024.2073	***MANUT.DAS ATIV. BOLSA FAMÍLIA***	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 6.888,15
	Total Geral	**R$ 1.231.867,94**

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3° - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.166-GP-2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017) e Lei Municipal nº 1.215-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2017**).

Palácio 21 de Julho, em 09 de Março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco
Anexo 14 - Balanço Patrimonial **Exercício: 2016** **Encerramento**

Data: 28/01/2017 17:20:28
Sistema CECAM

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.624.450,66	5.157.733,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	108.312,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	4.572.447,52	5.157.733,11	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	52.003,14	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	108.312,47
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	20.496.516,42	14.197.447,47	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	20.496.516,42	14.197.447,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	61.695,47	1.088.674,31
ESTOQUES	12.694,96	146.396,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	61.695,47	1.088.674,31
ALMOXARIFADO	12.694,96	146.396,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.599,05	67.086,10
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	48.599,05	63.268,70
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.817,40
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	25.133.662,04	19.501.577,26	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	110.294,52	1.264.072,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.709.188,15	6.119.577,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	59.777,49	177.346,98
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.306.009,85	2.283.403,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.777,49	177.346,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	1.403.178,30	3.836.173,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	776.324,19	981.413,41
IMOBILIZADO	37.498.953,37	33.654.678,10	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	776.324,19	981.413,41
BENS MOVEIS	15.819.976,67	15.147.134,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.714.026,18	24.273.852,37
BENS IMÓVEIS	21.678.976,70	18.507.543,12	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	14.714.026,18	24.273.852,37
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	169.680,09	105.850,62
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	169.680,09	105.850,62
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.208.141,52	39.774.255,76	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.719.807,95	25.538.463,38
			TOTAL DO PASSIVO	15.830.102,47	26.802.536,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	51.511.701,09	32.473.296,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	51.511.701,09	32.473.296,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.511.701,09	32.473.296,76
TOTAL	67.341.803,56	59.275.833,02	TOTAL	67.341.803,56	59.275.833,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	25.120.967,08	19.355.180,58
ATIVO PERMANENTE	42.220.836,48	39.920.652,44
TOTAL DO ATIVO	67.341.803,56	59.275.833,02
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.890.311,08	3.424.769,49
PASSIVO PERMANENTE	15.719.807,95	25.538.463,38
TOTAL DO PASSIVO	17.610.119,03	28.963.232,87
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	49.731.684,53	30.312.600,15

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.44 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	(22.600,00)
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	89.982,14	41.222,95
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	939,24
01.00.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	7.435,12	1.951,94
01.01.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
01.01.99 - APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.613.293,57	884.188,33
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	0,00	0,00
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	20.526.204,45	14.713.885,03
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(97.953,75)	(105.163,80)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	(4.269,79)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(7.770,00)	(46.336,95)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	0,00	(5.051,35)
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	(17.782,32)	(2.621,00)
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(291,99)	(9.465,70)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	(30.507,25)	(27.232,62)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(112.803,77)	(72.044,70)
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(11.386,00)	0,00
01.07.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	(7.411,36)	(86.248,38)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(2.712,37)	0,00
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	93,22	711,82
01.08.32 - PROGRAMA PDDE	2.309,22	157,01
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	16.412,16	6.378,61
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	5.822,48	5.901,87
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.096.832,73	1.004.476,72
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	1.213,36	4.199,35
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	3.171,14	392,06
01.15.05 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	(12.391,26)	1.861,11
01.15.54 - PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	106.291,39	14.514,35
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(13.863,86)	18.357,68
01.16.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	43.450,67
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	70.558,83	384.539,45
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(10.554,80)	(28.353,66)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(187.604,63)	0,00
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	54.380,45	(43.360,74)
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	143.932,38	(210.056,98)
02.94.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**23.224.899,28**	**16.464.322,52**

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

163.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.03 - FUNDEB
30.04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.07 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ
82.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ